



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, matrícula Siape nº 1350000, CPF nº 860.769.227-53, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.619, de 23 de maio de 2012, publicada no DOU de 25 de maio de 2012, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente